

Manifesto aos Cidadãos do Rio de Janeiro.

O General Commandante da Divisão Auxiliadora do Exército de Portugal destacada nesta Corte se dirige ao vosso juizo imparcial para que como Homens livres dicias do seu comportamento, e do da Divisão, que elle tem a honra de Commandar, nos acontecimentos que tiverão lugar no dia 12 do Corrente mez e para os quaes se tem olhado, como hum ataque feito aos Direitos do Povo. A ditração a maledicencia, e a duplicidade tem trabalhado para apresentarvos com caratères negros, e odiosos a Divisão de Portugal e os seus Chefes; designando-os como inimigos declarados da prosperidade deste Reyno do Brazil. Nada ha mais facil que surprehender a multidão, supondo factos oppostos aos seus interesses: este tem sido o resorte o mais efficaç em todas as Nações para envolver em sangue os Habitantes pacificos. Para desfazer este coaccito que se tem admittido talvez sem reflexão, o General que está á frente da Divisão tem a honra de fallar ao Povo, sugeitando ao mesmo tempo a sua conducta ao Juizo do Augusto Congresso Nacional, cuja Authoridade Soberana todos temos jurado reconhecer. He notorio ao Mundo, que quando este Povo jazia de baixo do Poder arbitrario de hum Ministerio imbecil e ignorante, a Divisão de Portugal foi a que, rompendo as Cadeias que oprimião aos seus Irmãos do Brazil, lhe restituiu o exercicio dos Direitos insprescriptiveis do Homem, elevando-os ao gozo de hum Governo Representativo, tal e qual o formassem as Côrtes de Lisboa. As demonstrações publicas de gratidão manifestadas á profia por todas as Classes; a prodigalidade com que se recompensarão os esforços da Tropa, e as aclamações geraes patentiarão a gratidão sincera que transluzia no semblante de todos os seus Habitantes, e são Monumentos que pregoão que, estes Homens que agora nos fazem olhar com odio são os mesmos de cujas mãos recebestes o estimavel Bem da Liberdade Civil. Recordai Cidadãos, que estes Militares quando virão que o Governo desta Corte, illudia astutamente os beneficios da Constituição, concedendo-vos com huma Graça o que por direito vos devia, levantou outra vez sua vos no dia 5 de Junho para pedir a observancia das Bazes da Constituição da Monarchia, porque ellas são a pedra fundamental de todos os Governos Livres. Não he verldade que desde aquelle dia gozaes da Liberdade da Imprensa, e de outras Instituições dos Povos Livres? Não são elles os que tem arrancado da opressão o genio veril de vossos Pays, amortecidos ja com o pezo da escravidão?... eu appello ao testemunho da vossa propria consciencia. Em vossos Corações achareis a semente da Liberdade, plantada por vossos Irmãos de Portugal. E será possivel que se tenhaõ transformado subitamente em inimigos vossos, intentando afogar no seu berço a nascente liberdade? Não Cidadãos esta methamorfoze não se pode fazer, ella he só obra dos inimigos da unidade da Nação: Elles tem accendido a teia da discordia, para dividir a opiniao comovendo-a do seu natural assento, consitando-a anarquia para arrancar, e effixar nas suas mãos o septro do mando, expondo os Póvos aos horrores, e convulções que se experimentão nas crises violentas dos Estados, quando na exaltação das paixões, os principios politicos se desenvolvem sem a boa fé, e a virtude da franqueza.... O General, os Chefes da Divisão de Portugal, não tem querido, nem querem outra couza do que manter e concervar a unidade, e indevizibilidade da Monarchia, conservando-se inalteraveis no juramento que prestarão ás Bazes da Constituição, se esta constancia, reputa como hum crime, elles confessão desde logo que não achão outro meio de conservar a sua honra do que a inviolabilidade sagrada do seu juramento. Tal era o estado das couzas, e a fraternidade sincera que existia em todos os Corpos Militares até ao fatal dia 12, cuja cauza he preciso descobrir. A rezolução das Cortes para o regresso de S. A. R. para a Europa foi recebida como injurioza ao Brazil: manifestou-se por todas as vias o descontentamento, os papeis publicos lançavaõ o veneno que envolviaõ contra as Côrtes, os seus Membros foraõ tratados com ludibrio e menos preço, os seus discursos redicularizados; já esses Homens não eraõ os que inflexiveis e enthuziasmados pela Liberdade tinhaõ reduzido a pó o Colosso da arbitrariedade: appareciaõ por todas as partes papeis que insultavão a hora dos Pays da Liberdade Portugueza, este cumulo de instrumentos de desprezo e envelicimentos se difundiaõ, sem que ninguem se prestasse a contrariellos, antes bem parecia que huma mão poderosa protegia, e aticava esta tactica de divisão e odio á Metropole: a Divisão Auxiliadora olhava com assombro e pavor a sua circulação, não tanto pelo abuzo da Liberdade, quanto porque nestes actos descubria a destruição da Constituição, e o estabelecimento de hum Governo mais arbitrario do que o antigo destruido. Tudo isto o olharaõ com magoa, sentindo em segredo os males que amiaçavaõ a sua Patria. O General ignorava absolutamente estes sentimen-

Capital
1030
Doc 12
C-12

tos da Divisão Auxiliadora, e achando-se ezolado, e impossibilitado de sustentar com honra o lugar que o Governo Constitucional lhe tinha encommendado, rezolveo pedir a sua demissão, no momento em que conheceo a rezolução terminante de S. A. R. de ficar nesta Corte por requerimento da Camara.

A noticia da demissão do General commoveo toda a Divisão comprehendendo que era o precursor do rumor geral de serem desarmados e embarcados com violencia, do mesmo modo que foraõ os de Pernambuco, não poderaõ soffrer esta ignominia, e arrebatados do calor que inspira a honra e reputação de huns Militares, que nunca mancharaõ a sua carreira gloriosa, se reuniraõ na noite do dia 11 nos seus Quartéis, e manifestaraõ aos seus Chefes a resolução firme de não admittirem outro General, talvez inimigo da Constituição, com o designio de ultrajallos, e lançallos fóra da Terra como a malfiteiros. Foi necessaria toda a prudencia e tino para que o General calmasse a commoção da Tropa, e dissipasse as suas justas ou figuradas apprehensões; o certo he que conseguiu tranquilliza-los, asseverando-lhes que não deixava de ser o seu General, posto que a sua demissão não estava ainda admittida, nem mandado reconhecer o seu Successor; com este motivo dirigio-se a todos os Quartéis acompanhado dos seus Ajudantes, e vio as Tropas da Terra armadas, e em posições; e foi logo informado que haviaõ girandolas preparadas para signaes, sabia que se tinhaõ tirado do Arsenal seis peças de artilharia, as quaes tinhaõ sido mandadas entregar sem conhecimento seu, observou que o outro General tinha sido nomeado para Commandar aquellas Tropas, e lhe disseraõ que tudo isto se passava por ordens positivas de S. A. R. Esta relaxação de disciplina Militar o inquietou desde logo; e conheceo que havia hum plano hostile contra algum Corpo, o que mais o verificou a impugnação que alguns Chefes daquella Tropa opposeraõ á ordem que o General lhes intimou de tornarem ao seu socego; dalli foi ao Quartel do 3.º Batalhaõ de Caçadores, que encontrou em tranquillidade, e indo depois ao Paço de S. A. R. a informa-lo do acontecido, teve o disgosto de ouvir que elle lhe significava, que não cuidasse de tudo aquillo, pois que era por ordem sua = observou-lhe reverentemente que a Cidade se aterrava com aviso das Milicias, que por ordem de S. A. R. tomavaõ as armas, o perigo que ameaçava a tranquillidade publica, e as consequencias funestas que talvez rezultariaõ de huma medida taõ violenta, replicou-lhe com violencia expressando = que ao General é á Divisão mandaria sahir pela barra fóra. = Huma linguagem desta natureza com hum official que não tem feito mais do que sustentar com o seu sangue, e a sua fortuna, a defeza da Patria, não foi digna certamente; retirou-se entaõ ao Quartel, e alli foi avisado de que tres pessas de Artilharia com morrões acêzõs, marchavaõ da Praia Vermelha para o Campo de Santa Anna a reunir-se á outra Tropa; deu nova parte a Sua Alteza Real, e a sua resposta foi = de que não se importasse com isso = mandou ao mesmo tempo huma ordem sobre o mesmo objecto ao Ajudante General, que respondeu = se acha alli por ordens positivas de S. A. R. = Facil he conhecer por esta exposiçãõ que aquella attitude hostile se dirigia aos Corpos de Portugal, pois não havia inimigos exteriores na Cidade; em consequencia disso, e para impedir toda a desordem fez tomar as Armas aos Batalhões 11 e 15, Brigada de Artilharia, que reunio no Quartel de 11, tomando todas as precauções para não offender hum só habitante.

Na madrugada vio-se o Campo de Santa Anna transformado em hum arraial de guerra, Frades armados, Clerigos, Cidadãos, Povo corriaõ a reunir-se proferindo dicterios, e toda a qualidade de expressões insultantes á Tropa de Portugal. Todo o Mundo vio a moderação destes Corpos, que existiaõ nas suas posições em silencio, respeitando inviolavelmente o direito do homem, sem usarem da menor força ou violencia.

O General apélla á justiça imparcial de todo o povo para qualificar a conducta irreprehenssivel destes Soldados.

Assim continuou as suas posições, fazendo-se surdo aos insultos da Canalha que enchiaõ o ar com suas pestíferas expreções, até que vendo que não havia necessidade de expôr a segurança publica aos caprixos dos mal intencionados, rezolveo com os Chéffes dos Corpos, o retirár a Devizaõ para a Praia grande, dirigindo-se para esse fim a S. A. R. huma reverente Suplica, a que o Mesmo Senhor annunciou na tarde do mesmo dia 12, tendo-lhe antes mandado intimár pelo Brigadeiro Rapôzo o seu immediato embarque para Portugal ao que de modo algum podiaõ annuir, por ser huma medida contraria a deliberação das Côrtes. Esta he Cidadãos a verdade dos successos so daquelle dia. Discobris nelles algum espirito hostile contra os vossos direitos? alguns vexâmes contra a vossa propriedade e pessoas? o General pede que lhe seja provada a menor dezrodem cauzada pelas Tropas do seu Commando naquella noite e Dia. Elle poz-se he verdade á frente della, por que ellas o reclamaraõ por sêr o seu Chêfe immediato, e por ser o General das Armas e da sua unica confiança: as Leys Militares lhe impõem a mais severa vigilancia na conservação da ordem

publica, e elle a conservou á vista de todos; os seus inimigos podem fazello apparecer como oposto á prosperidade do Paiz, porcm esta calunnia dezapparecerá com o calor efemero dos promotôres da dezordem: nada o pôde estimular a obrar contra ao seos principios, e na sua carreira Militar ja mais se tem dohiado a maldade, a sua fortuna independente o pôz sempre em estado de se não prestar ante o Idolo da adulação, e a classe que tem na Sociedade, foi adquirida sobre o Campo da Batalha: ja mais foi hum Cortezaõ parasito, pugnou sempre pela liberdade dos seos compatriotas, e tem sido o primeiro para prestar-se ao estabelecimento de hum Governo livie: quando nesta occaziaõ tem dessentido, he por que esta convencido de que os actuaes proccimentos são contrarios a indevezibelidade da Monarquia, cuja observancia tem jurado nas Bazes da Constituiçãõ. Este mesmo he o Sentimento da Deviza Auxiliadora a cuja frente tem a honra de achar-se estes Corpos tem dado provas do seu zelo pelo estabelecimento radical da Constituiçãõ, a cuja sembra somente pôde crescer a tenrra planta da Liberdade, desconfiai destes Homens que com as cabeças cheias de maximas virtuosas, o coraçãõ de veneno vos tem armados Cruelmente huns contra os outros.

Por ultimo as Tropas que compõem a Devizaõ do Portugal tem mostrado, que não são nem serãõ já mais instrumentos segos do poder arbitario, e que tem offercido destemidamente os seos peitos aos inimigos da sua Patria, conquistando com o seu valor a imdependência, e a liberdade do seu Paiz natal, e deste modo tem adquirido com o seu sangue para os seus filhas, e posteridade, os beneficios que a Constituiçãõ derama sobre os Habitantes do Reyno Unido de Portugal, Brazil, Algarves. Esta adquiçãõ tão preciosa, creem elles que não podem conservar-se com esta tendncia, a devizaõ e desmembramento de que outra ora os Fluminenses foraõ advertido de não al-
terar. Estai convencidos de que na uniaõ e concordia dos Portuguezes de ambos os Mundos consiste o seu poder, e fuctura grandeza. A historia antiga, e a dos nossos dias a cada passo apresenta a destruiçãõ de Reinos inteiros por divizões intestinas: queira
Ceo preservar o Brazil desta clamidade que lhe será por extremo funesta.

Quartel General na Praia Grande 14 de Janeiro de 1822.

Jorge d' Avillez Jusarte de Souza Tavares

